

## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Pauto

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## <u>LEI Nº 7.181, DE 11 DE JULHO DE 2016</u>

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI

DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "Rua João Baptista de Oliveira", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o trecho que interliga a Estrada Yukio Hanada à Estrada Soichi Ueda, localizada na Vila Moraes, bairro do Caputera, com código de logradouro nº 022.602-6.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de julho de 2016, 455° da Fundação da Cidade de Mogi

das Cruzes.

IAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO Presidente da Camara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-DAS CRUZES, em 11 de julho de 2016, 455° da Fundação da Cidade de Mogi-das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).



## Câmara Municipal de Mogi das Cr

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500-Fax: 4798-958 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

	115
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERA DESPACHADO AS COMISSÕES DI	ÇÃO E
Assessoria Jurídica  Justiça e Redação  Finanças e Orgamento	F. 32
Sale das Sassões, em 1 12 12	01 <u>4</u>
2.o Secretário	
	- 20-14-2016
João Baptista de	Oliveira,🖺
20 de outubro de 1904.	sendo filho⊵

senhor **João Baptista** nasceu nesta cidade, no dia 20 de outubro de 1904, sendo filho 81917 de Antonio Cardoso e Ubelina Eufrazia da Cruz.

Viveu sua infância e juventude no bairro da Vila Moraes, vindo a estudar em escola pública. Neste mesmo bairro laborou parte da sua vida em lavoura e olaria.

Casou-se nesta cidade com a senhora Inocência Maria das Dores, com a qual tiveram onze filhos, a saber : Odilza Vaz; Octavio Baptista de Oliveira; Mauro Batista de Oliveira; Aparecida de Oliveira Benedetí; João Batista de Jairo Batista de Oliveira; Benedito Oliveira Filho; Oliveira; Madalena Oliveira dos Santos; Alberto Batista de Oliveira; Teresinha Maria da Cunha e Pedro Batista de Oliveira.

Faleceu em 17 de julho de 1983, aos 79 anos. Comportou-se como um verdadeiro guerreiro, sempre otimista e positivo, postura essa que contagiava todos ao seu redor. Teve uma vida voltada e dedicada ao trabalho, além de gostar de música e de muita festa.



## Câmara Municipal de Mogi das Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação do Projeto de Lei nº

/16)

O trecho que se pretende homenagear o de cujus, foi doado pelos seus herdeiros, através da lei Municipal nº 3665, de 03 de janeiro de 1991, devidamente matriculado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis, cópia anexa.

João Baptista de Oliveira, não deixou apenas saudades mas, também, muitos amigos. Foi um homem católico e de muita fé, sonhador, idealista e de muita garra, dono de uma simpatia, simplicidade e educação que faziam dele uma figura carismática. Esposo carinhoso, deixou um legado através dos seus ensinamentos registrados na memória de todos, que tiveram o privilégio de conhecê-lo: "o exemplo de uma vida".

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

BF.Taubaté Guimarães Vereador PMDB